## RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1963

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar, para o fim de premiar os participantes das "Mil Voltas do Ibirapuera", prova internacional de aeromodelismo, a realizar-se nesta Capital a 27 de outubro, as seguintes medalhas, num total de 15 (quinze), que terão a denominação de "Câmara Municipal de São Paulo".
  - a) Para a equipe classificada em 1.º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro contendo 0,025 gramas de ouro cada uma;
  - b) Para a equipe classificada em 2.º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro e prata, contendo 0,010 gramas de ouro e 0,015 gramas de prata cada uma;
  - c) Para a equipe classificada em 3.º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata, contendo 0,025 gramas de prata cada uma;
  - d) Para a equipe classificada em 4.º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata e bronze, contendo 0.015 gramas de prata e 0,010 gramas de bronze cada uma;
  - e) Para a equipe classificada em 5.º lugar, constituída por um pilôto e dois mecânicos, 3 medalhas de bronze, contendo 0,030 gramas de bronze cada uma.
  - Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.
  - Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro de 1963. — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O Vice-Presidente, José Augusto da Silva Ribeiro — O 1.º Secretário, Fernando Percira Barretto — O 2.º Secretário, Dulce Salles Cunha Braga — O 3.º Secretário, José Molina Júnior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de novembro de 1963. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.